



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 094/2022

Homologa o Termo de Contrato para Cessão de Uso Gratuito que, entre si, celebram a Solis – Soluções Livres LTDA e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRA-0415/2022, GRP: 2022/137352, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Contrato para Cessão de Uso Gratuito que, entre si, celebram a Solis – Soluções Livres LTDA e a Universidade de Taubaté visando o aprimoramento do sistema computacional de natureza web destinado a registro de diplomas digitais aos acadêmicos de instituições terceiras que necessitam do registro neste formato.

Art. 2º O prazo de vigência do presente Termo de Contrato para Cessão de Uso será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do presente Termo, podendo ser prorrogado, por assentimento das partes, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos sem limite de prorrogação.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de agosto de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de agosto de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais